

**DISCURSO DO EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, MINISTRO LUIZ FUX, POR  
OCASIÃO DA ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2022**

Brasília, 1º de fevereiro de 2022

Senhoras Ministras,  
Senhores Ministros,

Senhoras e Senhores,

Na qualidade de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, imbuído de profundo senso de cautela, mas genuíno otimismo, dou início ao Ano Judiciário de 2022.

Decorridos quase dois anos desde que a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia da COVID-19, as medidas de enfrentamento ao coronavírus ainda ditam o nosso cotidiano e influenciam as principais decisões políticas e econômicas das nações.

Entre ciclos alternados de altos e baixos pandêmicos, temos aprendido a navegar com atenção por esse mar agitado, ora avançando, ora refluindo a marcha, e, por vezes, retrocedendo estrategicamente alguns passos para mais à frente progredirmos outros.

Nessa cadência cautelosa, caminhamos com a certeza de que estamos na direção correta, sempre guiados pelas bússolas da razão e da ciência.

Com a vacinação em massa e a progressiva ampliação do conhecimento médico sobre o vírus, a letalidade da COVID-19 tem arrefecido e, embora ainda não possamos prever quando a pandemia terá fim, especialmente com a ascensão das novas variantes, impõe-nos visualizar luz onde outrora havia apenas escuridão.

Nesse contexto, já é possível assimilar alguns impactos permanentes da pandemia em nossas vidas, desafios à humanidade e às nações, cujos efeitos representam um divisor de águas na história contemporânea e, por isso mesmo, são merecedores da nossa reflexão.

Com efeito, a conjuntura crítica iniciada em 2020 surgiu em um momento de profunda fragmentação social, de indesejável polarização política e cultural, de indiferença entre os diferentes e de déficit de diálogo social.

Tendo legado à História mais de 5 milhões de vidas perdidas no mundo, das quais mais de 600 mil no Brasil, o enfrentamento da pandemia nos fez enxergar que, para além das nossas diferenças, todos nós somos integrantes da mesma teia social e dependemos radicalmente uns dos outros não apenas para sobrevivermos, mas também para sermos livres e autônomos como cidadãos de sociedades democráticas.

Não à toa, Victor Hugo, em sua monumental obra *Os Miseráveis*, vaticinou que *“humanidade é similaridade; todos os homens são a mesma argila”*, no que foi aprofundado por Fernando Pessoa, para quem *“viver é ser outro”*.

Nesse contexto de interdependência, não existem vitórias individuais ou isoladas, mas decerto êxitos decorrentes de articulações coletivas bem-sucedidas.

Essa premissa nos inspira a que sempre busquemos senso de resolutividade e cooperação pragmática, seja com os nossos semelhantes, seja com os nossos diferentes.

Trata-se de postura que tem sido imperiosa para o sucesso do combate à COVID-19 e que tem proporcionado aprendizados institucionais imprescindíveis para daqui em diante melhor lidarmos com os grandes desafios da humanidade, como a pobreza extrema, a desigualdade socioeconômica, a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Para fazermos as engrenagens de uma sociedade cada vez mais interdependente e complexa girarem como uma sinfonia perfeita, precisamos, mais do que nunca, de líderes que estejam atentos a essas transformações e que sejam capazes de engajar ações coletivas, congregar pensamentos opostos e inspirar colaboração recíproca em pequena e grande escalas.

Igualmente, NÓS, mulheres e homens que há décadas nos dedicamos à missão pública, devemos nos indagar diariamente como podemos nos superar para fazermos mais pelo povo brasileiro.

Ao longo desse primeiro ano de gestão, em pleno pico da pandemia, o Supremo Tribunal Federal, sempre atento aos desafios, trabalhou incansavelmente para que os cidadãos e os agentes públicos deste país internalizassem a importância do agir coletivo e da cooperação nas esferas público e privada.

Movidos por singular espírito cívico e sempre em busca do bem-estar social, proferimos colegiadamente decisões ponderadas sobre temas de alta complexidade científica e constitucional, cujo desfecho produziu impactos políticos, econômicos e sociais positivos para o Brasil, como, por exemplo, os esforços para salvar vidas e empregos.

Por essa razão, a **pauta de julgamentos** do Supremo Tribunal Federal, neste primeiro semestre de 2022, continuará dedicada às agendas da estabilidade democrática e da preservação das instituições políticas do país; da revitalização econômica e da proteção das relações contratuais e de trabalho; da moralidade administrativa; e da concretização da saúde pública e dos direitos humanos afetados pela pandemia, especialmente em prol dos mais marginalizados sob o prisma social.

Deveras, este ano de 2022 também será marcado por acontecimentos relevantes para a vida política do país.

**O novo ciclo eleitoral** se avizinha.

É cediço que a política e as eleições despertam paixões acerca de candidatos, de ideologias e de partidos. Embora esses sejam sentimentos legítimos, a *política* também deve ser visualizada pelos cidadãos como a *ciência do bom governo*.

Por sua vez, as *eleições* devem ser uma *oportunidade coletiva* para realizarmos escolhas virtuosas e votos conscientes voltados à prosperidade nacional.

Os debates acalorados nesses momentos são comportamentos esperados em um ambiente deliberativo marcado pela pluralidade de visões.

Não obstante os dissensos da arena política, a democracia não comporta disputas baseadas no “nós *contra* eles”! Em verdade, todos os concidadãos brasileiros devem buscar o bem-estar da nação, imbuídos de espírito cívico e de valores republicanos.

Em sendo assim, este Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição, concita os brasileiros para que o ano eleitoral seja marcado pela estabilidade e pela tolerância, porquanto não há mais espaços para ações contra o regime democrático e para violência contra as instituições públicas.

Ao contrário, o período eleitoral deve nos servir de lembrança do quão importante é cultivar os valores do constitucionalismo democrático, com a fiscalização de seu cumprimento diuturnamente.

É imperioso que não olvidemos que entre lutas e barricadas, vivemos um Brasil democrático, um Estado de Direito, no qual podemos expressar nossas divergências livremente, sem medo de censuras ou retaliações.

Nesse cenário, o império da lei, a higidez do texto constitucional brasileiro e a liberdade de imprensa reclamam estar acima de qualquer que seja o resultado das eleições.

Neste ano, também daremos sequência ao processo complexo – porém instigante – de adequação do Poder Judiciário brasileiro às agendas do nosso tempo, com enfoque à contínua digitalização dos serviços judiciais e implementação da governança de dados; à concretude às pautas do direito internacional dos direitos humanos; e ao fomento ao desenvolvimento sustentável.

No tocante ao uso de novas tecnologias, além de em 2021 o Supremo Tribunal Federal ter se tornado uma Corte Constitucional com 100% de seus serviços oferecidos na rede mundial de computadores, necessitamos ir além.

Nos próximos dias, lançaremos o Programa *Corte Aberta*, que revolucionará o modo como o Tribunal estrutura e disponibiliza dados públicos, tornando-os mais confiáveis, íntegros, completos e acessíveis, em concomitância com os necessários pilares da transparência, da proteção de dados pessoais e da segurança da informação.

Na mesma direção, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dará continuidade à democratização do acesso à justiça digital, precipuamente por meio do “Programa Justiça 4.0”, o qual abrange ações e projetos que empregam o uso colaborativo de novas tecnologias, como uso de inteligência artificial e a automatização de fluxos nos tribunais do país.

Além disso, o CNJ também lançará em breve um Painel de Estatísticas com dados do Judiciário, uma parceria com o PNUD, que representa um salto da Justiça brasileira na direção da já mencionada transparência.

A proteção dos direitos humanos continuará como valor essencial do **Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário**, hoje chancelado como uma das grandes iniciativas do CNJ pela **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, pela **Corte Interamericana de Direitos Humanos** e pela **Organização das Nações Unidas**, máxime pelo enfrentamento da violência contra a mulher, pela disseminação de práticas de conciliação e mediação para proteção dos povos indígenas, pelas iniciativas de melhoria da dignidade dos moradores de rua, pelo combate à homofobia e da transfobia, e pela ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Um dos destaques para o ano de 2022, no âmbito do **Programa Fazendo Justiça**, é o início do fluxo nacional permanente de identificação e emissão de documentação civil da população privada de liberdade, uma ação complexa e inédita com dezenas de parceiros, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, cujo escopo maior é permitir a essas pessoas que exerçam a sua cidadania na plenitude consagrada na Constituição Federal.

O Observatório do Meio Ambiente e de Mudanças Climáticas investirá em 2022 em projetos de inteligência artificial para o aprimoramento da apuração e priorização das ações sobre crimes ambientais.

Por fim, com o apoio do CJF e do PNUD, destacamos, ainda, o desenvolvimento dos seguintes módulos: i) a nova versão do Sistema Nacional de Adoção (SNA); ii) o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA); iii) o Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), e iv) o Sistema Nacional de Precedentes Judiciais.

Senhores Ministros e Senhoras Ministras, com a convicção de que temos dado passos significativos para o aprimoramento da gestão judiciária e para a aproximação dos tribunais com a sociedade, hoje, como destaquei, início o segundo ano de gestão à frente da Presidência do Supremo Tribunal Federal, maior honra e desafio que um juiz de carreira pode experimentar.

O caminho é longo, mas conto o indispensável apoio dos meus pares. Em primeiro lugar, da minha Vice-Presidente, Ministra Rosa Weber, com quem dividi a quatro mãos os dias de recesso do Tribunal.

Aos demais pares, um sincero agradecimento àqueles que espiritualmente sempre estão ao meu lado.

Tenho, assim, a satisfação de me encontrar rodeado de mulheres e de homens com valores republicanos e espírito democrático, de sorte que nossas divergências são pontuais em comparação à grandeza da instituição que pertencemos.

Afinal, é a pluralidade de visões dentro do Tribunal que o permite enxergar os diferentes ângulos das escolhas trágicas que somos instados a realizar.

O percurso árduo e sinuoso não nos permite adotar qualquer postura pessimista.

Ao revés, juízes sem esperança não guardam a Constituição, a qual, no ano de 2022, nos conclama a uma luta renhida pela solidez das nossas instituições e do nosso regime democrático.

Afinal, uma verdadeira benção a essa luta que leva o Brasil a um futuro de estabilidade institucional relembra-nos Gonçalves Dias em sua bela Canção do Tamoio:

*“Não chores, meu filho; Não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate, Que os fracos abate, Que os fortes, os bravos, Só pode exaltar.”*

Que Deus nos proteja.

Declaro aberto o Ano Judiciário de 2022.

**LUIZ FUX**

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho  
Nacional de Justiça